ATA Nº 5/2022 - PPGEM (11.52.18)

Nº do Protocolo: 23062.028378/2022-62

Belo Horizonte-MG, 07 de junho de 2022.

Ata da 19ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, realizada no dia 11 de junho de 2021.

Às quatorze horas do dia 11 de junho de dois mil e vinte um, reuniu-se, por videoconferência e sob a presidência do professor **Paulo Eduardo Lopes Barbieri**, o colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (PPGEM /CEFET-MG). Presentes, conforme lista de presença: **prof. José Leôncio Fonseca de Souza**, **prof. Paulo Eduardo Lopes Barbieri, prof. Wagner Sade representante discente Renan Bueno Wojciechowski.** O **prof. Sandro Cardoso Santos** justificou sua ausência. **Item 1** – Verificação do quorum regulamentar. Verificou-se o cumprimento do quórum, com a presença de 04 (quatro) membros do colegiado. **Item 2** – Abertura da 19ª Reunião do colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) do CEFET-MG. Aberta a reunião, passou-se ao exame da pauta do dia. **Item 3. ORDEM DO DIA. Item 3.1. Análise e aprovação do edital do processo seletivo para discentes especiais, referente ao 2° semestre de 2021.** O presidente do colegiado procedeu à leitura do edital que foi elaborado pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) após a leitura os membros do colegiado decidiram que a para o referido edital a etapa em que o discente seleciona as disciplinas isoladas em que irá se matricular deverá ocorrer após a sua aprovação no processo seletivo, na etapa de matricula, e não mais durante a inscrição. Os demais itens do edital não foram aprovados e o edital com a alteração descrita foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, o edital será encaminhado para a Comissão de Seleção e Admissão (CSA) para os devidos ajustes e depois de efetuados será encaminhado à coordenação do PPGEM a qual enviará para o DPPG para aprovação e publicação. **Item 3.2. Discussão sobre a resolução de produção intelectual dos discentes regulares do PPGEM.** O presidente do colegiado iniciou a discussão relatando à necessidade de atualização, em função dos novos critérios de avaliação realizada pela CAPES, da resolução que normatiza a produção intelectual dos discentes regulares do PPGEM para fins de aprovação da atividade especial obrigatória de Produção Intelectual e de comprovação da produção científica qualificada. A principal questão sobre a produção intelectual dos discentes esta relacionada quais deveriam ser os critérios mínimos para aprovação da atividade especial obrigatória de Produção Intelectual e de comprovação da produção científica qualificada de forma que esta produção seja contabilizada na produção intelectual dos discentes e dos docentes do PPGEM, ou seja, na fala do **prof. José Leôncio Fonseca de Souza** a exigência da publicação de pelo menos um artigo em anais de congressos por parte dos discentes seria mais rápida e descomplicada em termos de aprovação. Entretanto, tais produções para a avaliação da produção intelectual do docente pela CAPES não são bem avaliada, ou seja, as publicações de artigos em periódicos com classificação CAPEM/QUALIS seriam mais bem avaliadas. A questão que surgiu deste ponto resite no fato de que publicações em periódicos com classificação CAPEM/QUALIS além demandarem mais tempo para aprovação exigem trabalhos melhor elaborados em termos de resultados e conclusões o que em muitos caso poderia ser uma obstáculo para o cumprimento do discente caso este tipo de publicação seja exigido para a comprovação produção científica qualificada. O presidente do colegiado salientou que além das publicações de artigos seja em congressos ou em periódicos a CAPES também incluiu na avaliação as produções técnicas/tecnológicas. O **representante discente Renan Bueno Wojciechowsky** esboçou a preocupação dos discentes quanto as exigências que o PPGEM definirá para fins de aprovação da atividade especial obrigatória de Produção Intelectual e de comprovação da produção científica qualificada. Diante dos fatos discutidos o colegiado do PPGEM decidiu que o tema deverá ser apresentado e discutido por todos os docentes em uma reunião a fim de balizar a atualização da resolução que normatiza a produção intelectual dos discentes regulares do PPGEM. **Item 3.3. Comunicados.** O presidente do colegiado contendeu a palavra aos

membros dos colegiados para efetuarem os comunicados, entretanto, não houve comunicados. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Eduardo Lopes Barbieri, docente do PPGEM, lavrei esta ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais participantes da reunião.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 14:57)
JOSE LEONCIO FONSECA DE SOUZA
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###957#3

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 16:54)
PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI
PPGEM (11.52.18)
Matrícula: ###307#3

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:43)
WAGNER SADE
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###297#0

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:41)
RENAN BUENO WOJCIECHOWSKI
Matrícula: 2019######8

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **3028ef466f**